


DECRETO Nº 40.011, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o Projeto de Subdivisão nº. 5426, conforme específica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 56, nos incisos XII e XXX, da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 96802/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Subdivisão nº 5426, de área a ser destinada ao prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, segundo o Memorial Descritivo nº 007/22, elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo:

I – Lote “4A” área remanescente: Área de terreno urbano, de formato irregular, denominado lote “4A”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 20.202,55 m² (vinte mil, duzentos e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situado no prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 351,77 m² (trezentos e cinquenta e um metros e setenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4B” (prol. Rua Lídia Camargo Zampieri); pela direita, em uma distância de 96,06 metros, 121,83 metros e 180,30 metros, confrontando com a Gleba 3; pela esquerda, em uma distância de 275,40 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; e pelos fundos, em uma distância de 121,28 metros, confrontando com Ribeirão Cacheoira.

II – Lote “4B” Prolongamento Rua Lídia Camargo Zampieri: Área de terreno urbano, de formato irregular, denominado lote “4B”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 51,41 m² (cinquenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 51,41 m² (cinquenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 26,00 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; pela direita, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4C”; pela esquerda, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4A”; e pelos fundos em 26,00 metros, confrontando com a Gleba 3, segundo o Memorial Descritivo nº 007/22 elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º De acordo com o Memorial Descritivo mencionado no artigo 1º, as áreas remanescentes apresentam as seguintes descrições:
 I – Lote “4A”, área de terreno urbano, de formato irregular, denominado lote “4A”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 20.202,55 m² (vinte mil, duzentos e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situado no prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 351,77 m² (trezentos e cinquenta e um metros e setenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4B” (prol. Rua Lídia Camargo Zampieri); pela direita, em uma distância de 96,06 metros, 121,83 metros e 180,30 metros, confrontando com a Gleba 3; pela esquerda, em uma distância de 275,40 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; e pelos fundos, em uma distância de 121,28 metros, confrontando com Ribeirão Cacheoira.

II – Lote “4C”, área de terreno urbano, de formato irregular, denominado Lote “4C”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 3.199,10 m² (três mil, cento e noventa e nove metros e dez decímetros quadrados), situado na BR-476 – Rodovia do Xisto, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 1.752,21 m² (hum mil, setecentos e cinquenta e dois metros e vinte e um decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 31,36 metros, confrontando com a BR-476 – Rodovia do Xisto; pela direita, em uma distância de 80,22 metros, 29,27 metros e 372,86 metros, confrontando com a Gleba 3; pela esquerda, em uma distância de 452,60 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; e pelos fundos, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4B”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
 Prefeito de Araucária


EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.: 500/ 2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 94.135/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 170/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA – FUNREBOM. CONTRATADO: SMART POINT LTDA - ME, CNPJ nº 09.213.371/0001-26. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento aquisição de relógios de ponto biométrico com integração on-line com o sistema Atende.net, ofertado pela empresa IPM Sistemas, e peças para reposição/manutenção (bateria e fonte de alimentação), compatíveis com relógio Henry, modelo Primme SF Acesso, nos termos e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 170/2022 e seus anexos, conforme quadro de quantidades e preços: **OBS.** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **PRAZO:** O prazo de execução e vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação **VALOR:** O CONTRATANTE pagará, em razão da fiel execução dos serviços contratados, a quantia global de R\$ 34.580,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais), conforme quadro descritivo. **CONTRATO ASSINADO EM:** 09 de novembro de 2023.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de novembro de 2023.

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas


AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE DESTAQUE COM PROJETORES LED, CÊNICA COM PROJETORES DE LED RGB, SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E GERAÇÃO SOLAR NA ORLA DA PRAIA DE MATINHOS, DA AVENIDA AUGUSTO BLITZKOW, CAIOBÁ AO BALNEÁRIO FLÓRIDA, MATINHOS, INCLUINDO O SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DE LÓGICA, FOCALIZAÇÃO, COMISSIONAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL DE AUTOMAÇÃO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. **VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 19.937.405,45 (dezenove milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

DATA DE ABERTURA: 27/11/2023 às 10:00

DISPUTA DE LOTES: 27/11/2023 às 10:00

Edital: <http://www.comprasparana.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

Sistema de disputa: www.comprasnet.gov.br


DECRETO Nº 40.012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara imóvel de utilidade pública, conforme específica.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, embasado nos artigos 5º e 6º do Decreto-lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 96802/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação, amigável ou judicial, a área abaixo descrita, registrada sob a matrícula nº 17.731, do Registro de Imóveis de Araucária, com a seguinte descrição:

I – Lote “4B” destinada ao prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri: área de terreno urbano, de formato irregular, denominado lote “4-B”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 51,41 m² (cinquenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), destinada ao prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 51,41 m² (cinquenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 26,00 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; pela direita, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4C”; pela esquerda, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o lote “4A”; e pelos fundos em 26,00 metros, confrontando com a Gleba 3, segundo o Memorial Descritivo nº 007/22 elaborado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º De acordo com o Memorial Descritivo mencionado no artigo 1º, as áreas remanescentes apresentam as seguintes descrições:

I – Lote “4A”, área de terreno urbano, de formato irregular, denominado lote “4A”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 20.202,55 m² (vinte mil, duzentos e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situado no prolongamento da Rua Lídia Camargo Zampieri, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 351,77 m² (trezentos e cinquenta e um metros e setenta e sete decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4B” (prol. Rua Lídia Camargo Zampieri); pela direita, em uma distância de 96,06 metros, 121,83 metros e 180,30 metros, confrontando com a Gleba 3; pela esquerda, em uma distância de 275,40 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; e pelos fundos, em uma distância de 121,28 metros, confrontando com Ribeirão Cacheoira.

II – Lote “4C”, área de terreno urbano, de formato irregular, denominado Lote “4C”, sito no bairro Sabiá, no município de Araucária-PR, com área de 3.199,10 m² (três mil, cento e noventa e nove metros e dez decímetros quadrados) situado na BR-476 – Rodovia do Xisto, sem benfeitorias, gravada servidão em favor de Copel Distribuição S/A com área de 1.752,21 m² (hum mil, setecentos e cinquenta e dois metros e vinte e um decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, em uma distância de 31,36 metros, confrontando com a BR-476 – Rodovia do Xisto; pela direita, em uma distância de 80,22 metros, 29,27 metros e 372,86 metros, confrontando com a Gleba 3; pela esquerda, em uma distância de 452,60 metros, confrontando com Boleslau Tyrka; e pelos fundos, em uma distância de 1,98 metro, confrontando com o Lote “4B”.

Art. 3º A utilidade pública declarada no artigo 1º possui fundamento no artigo 5º, alínea “I”, do Decreto-lei nº 3.365/41.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de novembro de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
 Prefeito de Araucária

RMC

Araucária confirma 9ª redução na tarifa de transporte coletivo

Valor da passagem no município da RMC passou para um real



Dentro do objetivo de fazer com que o transporte coletivo contribua cada vez mais para o desenvolvimento social e econômico do município, a Prefeitura de Araucária vai reduzir, pela 9ª vez consecutiva, o valor da tarifa do sistema de transporte local (TRIAR). Em 13 de novembro, o novo valor passa a ser de apenas R\$ 1. O prefeito Hissam Hussein Dehaini assinou, no dia 8, o decreto que estabeleça a nova tarifa. O decreto nº 40.021/2023 foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 9. Araucária virou referência nacional positiva ao conseguir, mais que dobrar o número de usuários/dia: de 32 mil, em 2017, para mais

de 70 mil atualmente. Além da tarifa quase ‘simbólica’, o município oferece outras vantagens para que as pessoas utilizem o transporte coletivo. Até 2017, a tarifa do TRIAR acompanhava a tarifa metropolitana. Em janeiro de 2018 ocorreu a 1ª redução de tarifa: de R\$ 4,25 (igual à tarifa metropolitana da época) para R\$ 2,90. Na sequência, a tarifa reduziu para R\$ 2,65 (abril de 2019), R\$ 2,40 (novembro de 2019), R\$ 2,20 (janeiro de 2021), R\$ 1,95 (setembro de 2021), R\$ 1,70 (dezembro de 2021), R\$ 1,50 (abril de 2022), 1,25 (março de 2023) e agora chega a apenas R\$ 1. Se estivesse acompanhando a tarifa metropolitana, o valor da tarifa do TRIAR estaria atualmente em R\$ 5,50. ■



Divulgação

O decreto que estabelece a nova tarifa foi publicado no Diário Oficial do Município desta quinta-feira (09)